



25150000380767

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Sabrina Milano Vaz

Telefone: 51997027472

E-mail: Sabrina-vaz@agricultura.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público)

Nota explicativa: detalhar neste campo a necessidade que foi identificada e que originou a demanda da contratação. Quanto mais detalhes acerca da necessidade, melhor para identificar os requisitos da futura contratação anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O evento **Natal dos Vinhedos** é um evento enogastrônômico que é realizado em área rural, junto a um parreiral, às margens da Rodovia RS 444, km 21 – Vale dos Vinhedos no município de Bento Gonçalves. Ocorre nos dias 28/11 e 29/11; 5/12 e 6/12 e 12/12 e 13/12 das 18:00 às 23:30. O evento é aberto ao público, não havendo cobrança de ingressos e a previsão de público é de 3000 pessoas por noite. Para viabilizar a sua realização, e instalação de alguns equipamentos, o Departamento Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal interrompe a rodovia durante o evento, abrindo novamente para o trânsito de veículos a cada noite. Essas características implicam em ausência de infraestrutura sanitária fixa, como rede de esgoto ou banheiros convencionais, tornando indispensável a instalação de sanitários temporários para atender ao público esperado. Considerando o porte do evento e sua localização, a solução tradicional com banheiros químicos fixos apresenta limitações significativas: uso de produtos químicos poluentes, necessidade de transporte frequente para descarte e maior impacto ambiental, especialmente em uma região dedicada à vitivinicultura e turismo sustentável. Para atender às diretrizes de responsabilidade socioambiental, optou-se pela contratação de **banheiros ecológicos**, que funcionam sem água, não geram efluentes contaminantes e permitem o reaproveitamento seguro dos resíduos por meio de compostagem. Destaca-se a necessidade de, ao final de cada noite, ter que se retirarem as unidades sanitárias, tendo em vista não ser possível mantê-las às margens da rodovia. Desta forma, um complexo sanitário móvel atenderia as necessidades do evento. Além disso, os banheiros devem ser identificados pelo sexo, masculino e feminino e também, atender pessoas com deficiência (PCD). Os banheiros devem possuir lavatório para as mãos estando de acordo com as normas de higiene.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Nota explicativa: caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual, deverá ser





25150000380767

informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo plano e o devido alinhamento com o planejamento realizado.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.

Nota explicativa: descrever os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada, como, por exemplo, as condições indispensáveis que devem ser atendidas em cada uma das soluções consideradas pela Administração. Importante listar todos os requisitos que sejam essenciais, abstendo-se de relacionar os desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação.

Destacar aqui os critérios de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões (ambiental, social e econômica, por exemplo). Os critérios de sustentabilidade devem estar de acordo com a normativa da CELIC que trata da sustentabilidade nas compras públicas.

Para a referida contratação levou-se em consideração os seguintes critérios:

a) Critérios Ambientais

- Redução do consumo de água: Banheiros secos não utilizam água para descarga, evitando desperdício em área sem infraestrutura hídrica.
- Eliminação de produtos químicos poluentes: Diferente dos banheiros químicos, não há uso de substâncias contaminantes, reduzindo riscos ao solo e à vitivinicultura local.
- Gestão adequada de resíduos: Resíduos podem ser destinados à compostagem, promovendo reaproveitamento seguro e evitando efluentes contaminantes.
- Materiais sustentáveis: Estruturas em polietileno ou fibra de vidro, duráveis e recicláveis, alinhadas à economia circular.
- Menor impacto no ecossistema: Instalação temporária em espaço aberto, sem necessidade de obras permanentes, preservando o vinhedo e entorno.

b) Critérios Sociais

- Saúde e bem-estar: Condições adequadas de higiene para um público estimado em 3.000 visitantes, incluindo crianças e idosos
- Acessibilidade: Inclusão de unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD), garantindo equidade no acesso.
- Geração de trabalho: Contratação de serviços especializados para montagem, manutenção e limpeza, com responsabilidade trabalhista.

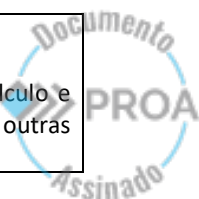
c) Critérios Econômicos

- Custo-benefício: Solução temporária evita investimentos em infraestrutura fixa, otimizando recursos públicos.
- Eficiência logística: Estruturas móveis permitem ajustes conforme o fluxo de visitantes, reduzindo desperdícios.
- Fomento à economia local: apoio a cadeia produtiva do vinho, fortalecendo o setor.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala)





Nota explicativa: apresentar a origem das quantidades, o que pode ser feito por meio de planilhas ou de relatórios para justificar o quantitativo de cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) e da provável utilização. No caso de registro de preços, podem ser obtidos os consumos do órgão em atas de registro de preço já encerradas.

Para a definição do número de unidades sanitárias temporárias levou-se em consideração:

- Número de participantes: em torno de 3000 pessoas por noite.
- Duração do evento: 05 horas e 30 minutos.
- Presença de PCDs: É essencial incluir banheiros adaptados para acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000)
- Venda de bebidas alcoólicas
- Adequação do número de banheiros por sexo. Mulheres tendem a usar o banheiro com mais frequência.

Desta forma, entende-se que 18 banheiros atendem a necessidade deste evento, sendo 10 femininos, 7 masculinos (4 mictórios) e 01 para PCD.

Fonte: <https://comprarbanheiroquimico.com.br/quantidade-de-banheiros-quimicos-por-pessoa-o-guia-definitivo-de-calculo-e-normas-eventos-e-obras/>

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração.

Nota explicativa: pesquisar e indicar as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada.

Solução 1 – Descrição completa e Preço Estimado

Solução 2 – Descrição completa e Preço Estimado

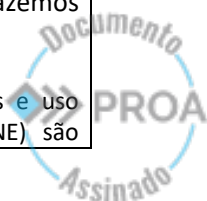
Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício).

SOLUÇÃO 01 - 18 BANHEIROS QUÍMICOS FIXOS

A solução encontrada para disponibilizar unidades sanitárias em eventos em áreas que não apresentam instalações permanentes de banheiros fixos, e também a sua localização é a margem de rodovia são banheiros químicos fixos. Apesar da solução 1 – não atender as necessidades do evento (necessidade de unidades móveis) trazemos aqui para ter uma referência em relação suas características e valores.

Descrição do Serviço

1. Tipo de unidade: Banheiro químico **standard** (porta única), ideal para eventos e uso temporário, com capacidade de 200 L. Versões *premium/luxo* e acessíveis (PNE) são





disponíveis, mas estimativas realizadas são para o modelo *standard*.

2. Instalação e logística: Transporte, instalação e ancoragem: R\$ 40–50/unidade (valor médio) — inclui subida, posicionamento e fixação.

3. Frequência de manutenção: Limpeza e manutenção pós-uso: saída de caminhão limpa-fossa, desinfecção e reabastecimento. Varia conforme frequência (semanal ou diária). Para eventos de curta duração (fim de semana): limpeza por uso; mesmo assim, recomendado 1 a 2 limpezas.

4. Licenças e conformidade

Descarga nas estações de tratamento exige licenciamentos ambientais.

Orçamento Detalhado Estimado (para 1 dia / fim de semana)

Item	Custo unitário	Custo total (18 unid.)
Aluguel (padrão, dia)	R\$ 200 (média)	R\$ 3.600
Instalação	R\$ 45	R\$ 810
Limpeza pós-evento (1 vez)	R\$ 70	R\$ 1.260
Subtotal (uso básico 1 dia)		R\$ 5.670
Frete / logística adicional	—	R\$ 500–800
Total estimado		R\$ 6.200 – 6.500

Obs: O referido orçamento não prevê higienização interna, disponibilidade de sabão líquido, papel toalha e papel higiênico. Também não considera o valor da Unidade com PCD.

Valor total: 39.000,00

SOLUÇÃO 02 – 14 BANHEIROS SECOS REFRIGERADOS PORTÁTEIS E 04 BANHEIROS SECOS FIXOS

1. Estrutura:

As unidades sanitárias são fabricadas com materiais de alta resistência e durabilidade, incluindo: Fibra de vidro, aço inoxidável e alumínio.

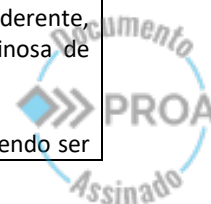
Isolantes térmicos de alta eficiência.

Essa composição proporciona leveza estrutural, proteção contra corrosão e excelente isolamento térmico. Cada unidade possui assento autolimpante, acionado automaticamente a cada abertura de porta.

O sistema utiliza uma película protetora sobre o assento acolchoado revestido em curvim plástico. A película, feita de material especial resistente e não aderente, garante higienização completa e conforto. O sistema inclui indicação luminosa de “Livre” e “Ocupado”, garantindo praticidade e organização para o usuário.

2. Mobilidade:

As unidades são acopladas a carretas o que permite uma alta mobilidade, podendo ser





instalado e retirado do evento com agilidade.
Não requer conexão à rede hidráulica.

3. Manutenção:

A limpeza dos reservatórios ocorre via sucção superior, pelo ponto de acesso localizado entre assento e tanque.

Ao final a lavagem interna é feita com bombas de hidrojato, diretamente no local de operação (evento). Após o esvaziamento, os resíduos são transportados para usina de tratamento licenciada, em conformidade com a legislação ambiental.

Tipo	Quantidade	Preço Unitário Estimado (R\$)	Preço Total (R\$)	Características Principais
Standard	17	450	7650	Dimensões: 1,05x1,05x2,20m; Sistema seco com serragem; Tanques 50L; Portátil; Coleta
PCD	1	650	650	Dimensões maiores; Barras de apoio; Sistema seco com serragem; Portátil; Coleta
			8300	

Em nossa consulta não encontramos opções móveis como exige o local do evento (retirada dos equipamentos das margens de Rodovia ao final de cada noite de evento). Abaixo link de páginas de empresas que comercializam banheiros secos somente "fixos".

<https://guaritas.com.br/ecosani/>

<https://alugabanhairoseco.com.br/>

<https://ellevaambiental.com.br/portfolio/banheiro-ecologico-elleva/>

<https://aquarela.eco.br/blog/banheiro-seco-inovacao-economia/>

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Nota explicativa: estimativa preliminar do preço para a futura contratação, devendo ser realizada com base nos parâmetros da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

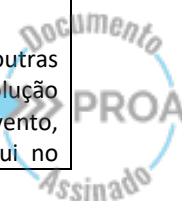
a) Para a aquisição de bens, os preços referenciais poderão ser os constantes nos respectivos itens do sistema GCE ou obtidos por meio das disposições da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas;

b) Para a contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, a estimativa de valor poderá ser obtida por meio das disposições da normativa da CELIC que trata da precificação das compras públicas;

c) Para a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, a estimativa de valor poderá ser obtida por meio de planilha de custos conforme Decreto nº. 52.768/2015 ou de preços aproximados divulgados no site da CELIC;

d) Para a contratação de obras e de serviços de engenharia, a estimativa de valor de cada solução deverá levar em consideração as metodologias de preços formuladas pelos órgãos responsáveis pela elaboração das peças técnicas, de acordo com as disposições do § 2º do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Para estimativa do preço de contratação tendo em vista de não encontrarmos outras empresas que ofereçam o serviço de locação e manutenção de banheiros móveis solução essencial para viabilizar a prestação de serviço adequado as condições peculiares do evento, considerou-se o orçamento da empresa REFRIGERAÇÃO BOM-BRIL LTDA, que inclui no





orçamento 14 unidades sanitárias móveis femininas e masculinas, destas 04 são mictórios. Também estão inclusas 04 unidades fixas, 01 unidade para PCD. Esses banheiros dispensam o uso de água ou qualquer produto químico em seu processo, utilizam a tecnologia de refrigeração para conservação e inibição do mau cheiro. Todas as unidades possuem pia coletiva e álcool gel para limpeza das mãos seguindo regras de higiene. Boa iluminação, e espelhos são itens que oferecem maior conforto, para o evento que será realizado no período da noite. Material de higiene e limpeza dos banheiros incluídos. Valor de R\$43.800,00.

Como comprovação de que os valores cobrados estão compatíveis com outros serviços já prestados pela empresa, usamos como referência o Contrato nº 165/2024 firmado com o Município de Carlos Barbosa. Esse documento demonstra a adequação do preço praticado, conforme exigências da IN CELIC 007/2023. A título de exemplo, destaca-se o item 05 da Cláusula Primeira – Da Finalidade e Objeto, referente ao serviço prestado para a 3ª edição do evento “Barbosa Retrovisor”. Neste caso, contratou-se 01 caminhão com 04 banheiros femininos, 01 banheiro masculino e 08 mictórios masculinos por R\$ 9.965,00, para uso das 14h às 23h no dia 04 de outubro de 2025. Assim, o valor por unidade/dia foi de R\$ 766,53.

Importante destacar que existem condicionantes que podem afetar o valor da prestação do serviço, tais como:

- Distância do local do evento à sede da empresa
- Distância do local do evento em relação ao ponto de descarte dos dejetos
- Número de banheiros femininos
- Número de mictórios
- Número de banheiros para pessoas com deficiência (PCD)
- Número de participantes do evento
- Tamanho da estrutura de suporte (conforme número de unidades)

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Nota explicativa: após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, descrever aqui a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação. Lembrando que essa solução deverá ser caracterizada detalhadamente no Termo de Referência ou Projeto Básico.

O banheiro seco móvel é uma cabine portátil que dispensa água e produtos químicos, utilizando um sistema de refrigeração para tratar os resíduos. É ideal para eventos, obras, áreas rurais e locais sem infraestrutura hidráulica. **Além disso, como as estruturas são acopladas a uma carreta, as mesmas podem ser retiradas com agilidade ao final do evento. Fator essencial para o referido evento realizado em trecho interditado de Rodovia, que é reaberta para o trânsito de veículos ao final de cada noite ao término do evento.**

Características Principais

Estrutura:

- As unidades sanitárias são fabricadas com materiais de alta resistência e durabilidade, incluindo: Fibra de vidro, aço inoxidável, alumínio.
- Isolantes térmicos de alta eficiência.
- Essa composição proporciona leveza estrutural, proteção contra corrosão e excelente isolamento térmico.
- Cada unidade possui assento autolimpante, acionado automaticamente a cada abertura de porta. O sistema utiliza uma película protetora sobre o assento acolchoado revestido em curvim plástico. A película, feita de material especial resistente e não aderente, garante higienização completa e conforto.
- O sistema inclui indicação luminosa de “Livre” e “Ocupado”, garantindo praticidade e organização para o usuário.
- Reduz consumo de água, uso de água apenas para os lavatórios (mãos), eliminando





completamente o uso de água e produtos químicos no processo de operação e higienização.
- A tecnologia empregada utiliza refrigeração controlada para conservação de resíduos, eliminação de odores e inibição da atividade microbiana, tornando o sistema eficiente, ecológico e higiênico.

Mobilidade:

Fácil transporte e instalação em eventos, obras, áreas rurais.
Não requer conexão à rede hidráulica.

Limpeza e Destinação dos Resíduos

Os tanques possuem capacidades de 500 a 7.000 litros, de acordo com o número de unidades instaladas. Cada tanque conta com refrigeração independente, mantendo o conteúdo em temperatura ideal para conservação e eliminação de odores.

O sistema previne a proliferação de bactérias e assegura condições sanitárias adequadas durante todo o período de uso.

A limpeza dos reservatórios ocorre via sucção superior, pelo ponto de acesso localizado entre assento e tanque.

A lavagem interna é feita com bombas de hidrojato, diretamente no local do evento. Após o esvaziamento, os resíduos são transportados para usina de tratamento licenciada, em conformidade com a legislação ambiental.

Periodicidade:

Em eventos curtos a manutenção é mínima (apenas coleta dos resíduos ao final).

Benefícios

Baseada em um sistema de refrigeração, materiais de alta resistência, assento autolimpantes, descarte direto de papel e sinalização luminosa, essa solução garante padrões elevados de higiene, conforto, durabilidade e respeito ambiental, sem necessidade de água ou produtos químicos.

Além disso, o design inteligente reduz significativamente a frequência de higienizações internas, mantendo os sanitários disponíveis por períodos prolongados — um fator essencial para eventos com grande fluxo de pessoas. O resultado é um sistema prático, de manutenção simplificada e alto desempenho, ideal para garantir eficiência operacional e experiência positiva ao público.

Outro diferencial é a mobilidade das estruturas, que permite retirada rápida em curto espaço de tempo, atendendo às exigências de segurança viária e logística do evento, realizado às margens da RS-444. Essa característica assegura agilidade na desmontagem e liberação da rodovia, sem comprometer a qualidade do serviço.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Nota explicativa: analisar a possibilidade de divisão da contratação, identificando, por exemplo:

1. se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado;
2. a forma de consumo/contratação dos objetos (isoladamente ou em conjunto);
3. quantas contratações/fornecedores são necessárias para atender a solução, considerando a formação dos lotes (lotes com um único item ou lotes com vários itens);
4. o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
5. se há restrição de competição, evitando a concentração de mercado.

O parcelamento não será adotado quando:

1. a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na





25150000380767

- contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
2. o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
3. o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Não se aplica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Nota explicativa: os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação.

A depender da complexidade da contratação, os resultados pretendidos subsidiam a criação dos indicadores de desempenho que serão utilizados no Acordo de Níveis de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, se for o caso.

A contratação de banheiros secos móveis visa atender à necessidade de disponibilizar sanitários sustentáveis e acessíveis para eventos temporários, garantindo eficiência operacional, economicidade e impacto ambiental positivo. Os resultados esperados são:

1. Economicidade

- Redução significativa do consumo de água, eliminando a necessidade de abastecimento hidráulico e esgotamento sanitário.
- Menor custo com infraestrutura fixa (rede de esgoto, tubulações, bombas), pois os banheiros são autônomos e portáteis.
- Diminuição de despesas com produtos químicos, comuns em banheiros químicos tradicionais.

2. Eficiência e Eficácia

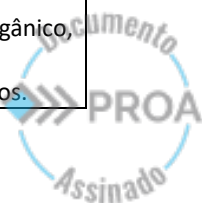
- Instalação rápida e simplificada, permitindo adequação a diferentes locais e layouts de eventos.
- Atendimento à legislação de acessibilidade (ABNT NBR 9050) com inclusão de unidades adaptadas para PCD.

3. Melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais

- Dispensa equipes para manutenção hidráulica, concentrando esforços apenas na coleta dos tambores.
- Simplificação da logística de limpeza, pois os resíduos são destinados à compostagem, reduzindo manuseio e transporte de efluentes líquidos.

4. Impactos ambientais positivos

- Economia de água: cada unidade elimina o uso de descargas, economizando centenas de litros por evento.
- Redução de poluição: não há uso de produtos químicos, evitando contaminação de solos e lençóis freáticos.
- Valorização de resíduos: transformação dos dejetos em composto orgânico, promovendo economia circular.
- Menor emissão de carbono associada ao transporte de água e produtos químicos.





X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fis-calização e gestão contratual.

Nota explicativa: verificar e informar que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, com vistas à correta execução contratual (exemplos: pequenas intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, capacitação de servidores, etc).

Não se aplica a empresa vai disponibilizar 02 funcionários treinados para higienização interna dos banheiros e coleta dos resíduos conforme Termo de Referência.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Nota explicativa: uma visão global do órgão ou entidade pública com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Nota explicativa: sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos).

O uso de banheiros secos móveis não está relacionado a impactos ambientais significativos no local da prestação do serviço, considerando que os resíduos são acondicionados em tambores hermeticamente fechados, evitando vazamentos ou contaminação do solo e da água. Após o uso, esses tambores são transportados para unidades certificadas, onde ocorre a compostagem controlada, garantindo a transformação segura dos resíduos em composto orgânico.

Para assegurar a conformidade ambiental e sanitária, é recomendável que a Administração Pública, nos processos de licitação, exija das empresas contratadas:

Comprovação de destinação adequada dos resíduos para locais licenciados e autorizados para compostagem, conforme legislação ambiental vigente.

Certificação ou licença ambiental das unidades de compostagem, garantindo que atendem às normas técnicas e sanitárias.

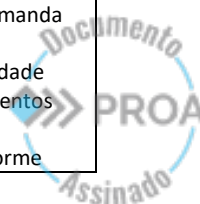
XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Nota explicativa: parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

A contratação do serviço de locação e manutenção de banheiros secos móveis apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, atendendo plenamente à necessidade identificada para eventos temporários em locais sem infraestrutura sanitária adequada. A solução proposta está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade, conforme





orientações da CELIC.

1. Viabilidade Técnica

Os banheiros secos móveis são projetados para operar sem conexão à rede hidráulica ou elétrica, utilizando sistema de compostagem com tambores hermeticamente fechados, evitando vazamentos e contaminação ambiental.

Atendem às normas sanitárias e de acessibilidade (ABNT NBR 9050), incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência.

A tecnologia empregada reduz riscos sanitários, elimina uso de produtos químicos e garante ventilação adequada, assegurando conforto e higiene aos usuários.

2. Viabilidade Operacional

Instalação rápida e flexível, permitindo adequação a diferentes *layouts* e condições de terreno.

Manutenção simplificada: coleta periódica dos tambores.

Logística segura para transporte e destinação dos resíduos a unidades licenciadas para compostagem, conforme legislação ambiental.

3. Viabilidade Orçamentária

Redução de custos com infraestrutura fixa (rede de esgoto, tubulações, bombas) e eliminação do consumo de água.

Economia com produtos químicos e serviços de limpeza complexos.

Previsão orçamentária compatível com valores praticados no mercado.





25150000380767

Nome do documento: 3 INSTRUCAO NORMATIVA CELIC ETP BANHEIROS - 25 11 2025 -ajustes.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SABRINA MILANO VAZ

SEAPI / FEASP / 242116001

25/11/2025 13:21:06

